



ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias de janeiro de 2025, às 13h, na sala do Inova, no Paço Municipal, situado na praça 22 de fevereiro, s/n, Centro, Andradadas, reuniram-se os presentes membros: Akauana Domiciano Oliveira Lima; Claudinei Donizeti Frizo Júnior; Daniele Monteiro, Ricardo Luiz Souza e Lanamara Silva Fernandes. Estes, por sua vez, fazem parte da Comissão Municipal de Acompanhamento da PNAB em Andradadas, nomeados através da Portaria nº 109 de 25 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 5, de 6 de janeiro de 2025, com atribuição de Comissão de Seleção para os fins do disposto no Decreto nº 11.453/2023. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, Erivelton Luis Siqueira, também esteve presente. A pauta da seguinte reunião foi: **I- Resultado dos Desempates; II- Resultado da Etapa de Seleção; III- Orientações para habilitação; IV- Outros assuntos.** I- No critério de desempate foram utilizados, para fins de classificação dos projetos, a maior nota nos critérios de acordo com a seguinte ordem, respectivamente: A, B, C, D E e F, na forma estabelecida no ANEXO III, dos Editais. Aqueles que ainda permaneceram empatados, foram desempatados pelos parecerista, através do parecer anexado a esta Ata, onde se concluiu pela seguinte colocação: **Edital nº 03/2024 “Nilza Alves de Pontes Marques”, Categoria I**, Fernando Henrique de Oliveira, proposta “O Show de Mostacho e Peperina”, se sobrepôs ao proponente Anderson Tadeu de Oliveira, com a proposta “aTERRAr – arte, ciência e educação nas escolas de Andradadas”; **Categoria II**, João Lucas Manzoli, com a proposta “Raízes da Mantiqueira” se sobrepôs a proponente Gabriela Acosta Staut, com a proposta “DUB NO PARQUE”; a proponente Dalila Alcântara de Oliveira, com a proposta “Música para terceira idade” se sobrepôs a Janaina Tonon Chiodeto, proposta “Construção de brinquedos educativos”, e **Categoria II – Cotas**, Juliana Alves dos Santos Valim, proposta “Cachola Ativa” se sobrepôs ao proponente Ewerton Carlos dos Santos, com a proposta “Cantar Brincando”. **Edital nº 04/2024 – “Ocupação Teatro Stivanin Giuseppe”, Categoria I**, Anderson Martins, proposta “Anderson Martins e Banda Sinfônica” se sobrepôs ao proponente Ezequiel Belchior, com a proposta “Exposição Cores de Baco – Aquarela com vinho”. A Comissão homologa os desempates realizados pelos pareceristas. **II-** A lista final com os classificados, suplentes e desclassificados será postada na página: <https://www.andradas.mg.gov.br/pagina/54/editais-pnab-andradas>. O espelho das análises dos recursos expedidas pelos pareceristas serão enviadas aos agentes culturais através do seguinte e-mail: pnabandradas@gmail.com. A comissão também acolhe o parecer e indicação dos pareceristas contratados, os quais descrevem que, de acordo o termo de execução cultural, não se pode realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural. Nenhuma das leis nas quais os Editais Programa Nacional Aldir Blanc-PNAB Andradadas se baseiam, preveem ou autorizam pagamento para elaboração de projetos. O orçamento do projeto se destina à sua execução, sendo, portanto, a elaboração do projeto condição para se pleitear o edital. Propor o projeto é condição *sine qua non* para pleitear o recurso e não se caracteriza como uma função ou serviços desempenhados em sua execução. A remuneração dos serviços deve ser destinada para a execução da proposta cultural e não para a sua elaboração que já foi realizada. **É necessário que o proponente remaneje o recurso para algum item que esteja implicado na execução do projeto.** Se um profissional desejar atuar na dimensão executiva do projeto, deve seguir o caminho desde a sua elaboração, realizar o acompanhamento e seguir até a prestação de contas final, de modo a exercer a função não

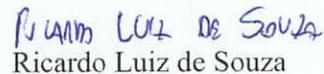
[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]



apenas na elaboração, mas também, e, principalmente, em sua execução. Esta premissa será seguida de forma criteriosa pela Comissão de Acompanhamento na análise de prestação de contas dos projetos, ao findar o prazo de execução. **III** - O candidato **classificado** terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a documentação de habilitação (em arquivo PDF), prevista no Edital correspondente à sua inscrição, levando em consideração se o agente cultural é Pessoa Física ou Jurídica, para o seguinte e-mail: pnabandradas@gmail.com. O prazo se inicia às 00h00 do dia 27 de janeiro de 2025 e seguirá até as 23h59min de 31 de janeiro de 2025. Não serão aceitos envios de documentos fora do prazo. Se o agente cultural enviar mais de um e-mail, considerar-se-á somente o primeiro para fins de averiguação. Não haverá conferência de documentação durante a fase de envio. O(a) operador (a) do e-mail pnabandradas@gmail.com acusará o recebimento dos e-mails enviados dentro do prazo, com a seguinte mensagem: “E-mail recebido. A conferência dos documentos se dará após o transcurso do prazo para habilitação”. Todos os documentos, assim como todas as informações para habilitação, estão presentes nos Editais, na seção “**Etapa de Habilitação**”. Consoante os Editais, é importante salientar que: “o agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto”. **IV**- O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, Sr. Erivelton Luis Siqueira, aproveitando o ensejo, ao participar da reunião da Comissão, ante ao que estabelece os Editais, que “Após parecer da Comissão Municipal de Acompanhamento da PNAB em Andradas, o recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, a quem cabe o julgamento final e publicação dos resultados”, e ante ao princípio da economia dos processos para divulgação do resultado da classificação da etapa de seleção, acolheu o resultado divulgado pela Comissão e determinou a publicação da classificação da etapa de seleção dos projetos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Esta Ata foi lavrada por mim, Akauana Domiciano Oliveira Lima, que a assino, acompanhada dos outros participantes.


Akauana Domiciano Oliveira Lima


Ricardo Luiz de Souza


Claudinei Dohizeti Frizo Júnior


Danrele Monteiro


Lanapara Silva Fernandes


Erivelton Luis Siqueira

Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura